

## **DISPENSA 055/2022 – PROCESSO 095/2022**

**MOACIR ZANOTTO**, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, reconheceu a dispensa de licitação para contratação abaixo relacionada:

- Contratação de empresa para prestação dos serviços de segurança no período de 16/09 à 20/09, durante os Eventos da Semana Farroupilha, sendo 08 seguranças por dia e 01 para vigilância 24 horas.

- Valor total: R\$ 12.000,00

- Empresa contratada: kw Monitoramento Ltda

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de setembro de 2022.

**MOACIR ZANOTTO**  
Prefeito Municipal